

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018 018	104 104	0136 0136	1 1	06000550-8 06000550-8	6 6	AAA AAA	315698 315698	2 2	(7.999,07)

Pague por este cheque a quantia de SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\* e centavos acima

REGINALDO FORTUNATO AMARO ou à sua ordem

**CAIXA** Ouro Preto MG, 09 de MARÇO de 20 22

**CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
 CNP./CPF: 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

10501368 013615698 20060055081

CÓPIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 09/03/2022

HORA: 16:13:30

TERMINAL: 1103

NSU: 001313

AUT.: 0130

COMPROVANTE DE DEPOSITO  
NUM.DOC.: 013600

AGE/CONTA CREDITADA: [REDACTED]  
NOME: REGINALDO FORTUNATO AMARO  
PORTADOR DO RECURSO  
ERNANI DA COSTA REIS  
CPF/CNPJ: [REDACTED]

VALOR TOTAL: 7.999,07  
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 7.999,07

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios  
SAC CAIXA 0800 726 0101  
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

1ª Via  a Cliente

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 85/2022 -002

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 09/03/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: REGINALDO FORTUNATO AMARO

Número: 7203

Endereço.: RUA [REDACTED]

CEP .....: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO

UF...: MG

Insc. Est:

CPF....: [REDACTED]

Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 85 Liquidação Nº.: 2

VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.999,07

SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*88.000,97 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00

SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*80.001,90 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.999,07

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 09/03/2022

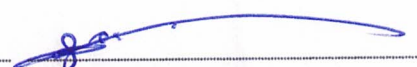
Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Fevereiro/2022.

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA

CRC: 29854  
Contador(a)

  
WILSON GRACIANO MOREIRA

CPF: [REDACTED]  
Liquidante

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

CPF: [REDACTED]  
Ordenador(a) da despesa

### PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ \*\*\*\*\*7.999,07, Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos.\*\*\*\*\*

09.03.22

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO  
CHEQUE: 315698 Docum.:

Tesoureiro(a):

  
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA

CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos

85

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



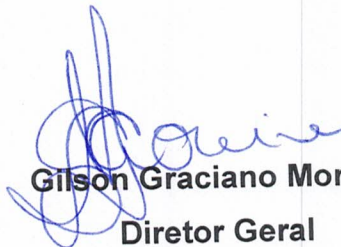
Ouro Preto, 07 de março de 2022

Prezado Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Reginaldo Fortunato Amaro**, referente ao mês de **fevereiro de 2022**, no valor total de R\$ 7.999,07, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
Diretor Geral

**Gabinete do Vereador Reginaldo do Tavico**

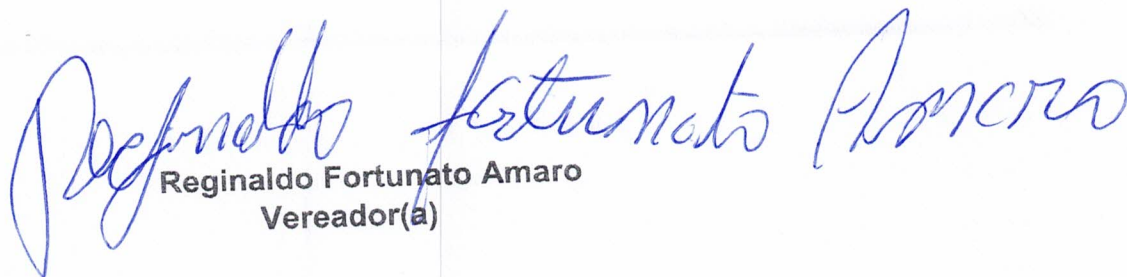
**REQUERIMENTO**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto**

**Senhor Presidente,**

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

**Ouro Preto, 03 de Março de 2022.**

  
**Reginaldo Fortunato Amaro  
Vereador(a)**



**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.**  
 (Lei 803/12; Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
24	Carolina da Silva Santos	116.864.106-38	NOTA FISCAL ELETRONICA	NOTA FISCAL ELETRONICA	3600,00
28	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	DANFE - POSTO DOIS IRMÃOS	DANFE	899,07
28	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS	FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS	3600,00
TOTAL					7999,07
SALDO					0,93

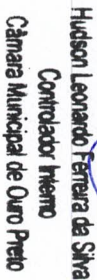
De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
**Matheus Pacheco de Moura Pereira**  
 1º Secretário

  
**Líz Gonzaga de Oliveira**  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Controladoria Interna

  
**Hudson Leonardo Ferreira da Silva**  
 Controlador Interno  
 Câmara Municipal de Ouro Preto

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
 Este é o parecer.

RECEBEMOS DE POSTO IRMAOS MAPA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 28/02/2022 - DEST. / REM.: REGINALDO FORTUNATO AMARO - VALOR TOTAL: R\$ 899,07

NF-e  
 N° 000001277  
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
*Reginaldo Fortunato Amaro*

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**POSTO IRMAOS MAPA LTDA**  
 RUA DOM VELOSO, 715 - SANTA RITA DE OURO PRETO -  
 CEP:35409-000 - OURO PRETO - MG  
 TEL: (31)3553-3136 - FAX: (31)3553-3136

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 N° 000001277 fl. 1 / 1  
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
 3122 0201 7813 6500 0163 5500 1000 0012 7712 2893 0358

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
 Lancamento efetuado em decorrência de emissão de documento f

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 131224599632813

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 4616748480092

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF  
 01.781.365/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **REGINALDO FORTUNATO AMARO**  
 ENDEREÇO: RUA [REDACTED]  
 BAIRRO / DISTRITO: [REDACTED] CEP: 35409-000  
 MUNICÍPIO: OURO PRETO UF: MG INSCRIÇÃO ESTADUAL: [REDACTED]  
 DATA DA EMISSÃO: 28/02/2022  
 DATA SAÍDA / ENTRADA: 28/02/2022  
 HORA DA SAÍDA: 11:10:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,07		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00	
									VALOR TOTAL DA NOTA	899,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL: [REDACTED] FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE  
 ENDEREÇO: [REDACTED] MUNICÍPIO: [REDACTED] UF: [REDACTED] INSCRIÇÃO ESTADUAL: [REDACTED]  
 QUANTIDADE: [REDACTED] ESPÉCIE: [REDACTED] MARCA: [REDACTED] NUMERAÇÃO: [REDACTED] PESO BRUTO: [REDACTED] PESO LÍQUIDO: [REDACTED]

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS										VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	82,23	7,09	0,00	583,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	44,20	7,15	0,00	316,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Pago dia 28/02/2022*  
**POSTO IRMAOS MAPA**  
*[Signature]*

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 NFCe Ref.:(3122 0201 7813 6500 0163 5500 2000 0544 3794 1857 3507), (3122 0201 7813 6500 0163 5500 2000 0551 4191 4391 7619), (3122 0201 7813 6500 0163 5500 2000 0557 2918 3696 0216)  
 Trib aprox \_\_\_ Federal, \_\_\_ Estadual e \_\_\_ Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br  
 BA21D5 VEICULO VW/ GOL 1.6L MB5 PLACA: QWS-3D03 Dinheiro R\$ 899,07 MD-5:  
 a0afb171aa2214aa8e27f31bb4e99aff NFC-e: 000054437-2, 000055141-2, 000055729-2

RESERVADO AO FISCO

POSTO IRMÃOS MAPA LTDA  
 CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616748480092  
 RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO  
 OURO PRETO - MG  
 Telefone: (31) 3553-0100

DOCUMENTO AUX. DO NOTÍF FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICO  
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de autorização

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
2	GASOLINA COMUM	45,140 LT	7,000	320,04

Qtde Total de Itens 1  
 Valor Total R\$ 320,04  
 DINHEIRO R\$ 320,04

Consulte pela chave de acesso em  
<http://ofce.fazenda.gov.br/portal/ofce>  
 3122 0201 7813 6506 0163 6500 2000 0544 3294 1857 3507

NFC-e: 000055141-002 09/02/2022 14:59:04

CONSUMIDOR CPF: [REDACTED]  
 00127-REGINA DO FORTUNATO AMARO

End.: [REDACTED] OURO PRETO-MG



Ver.: 01.05.15.000 Seq Encerrante: 640756 NQ  
 Bico: 2 NQ Bomba 2 NQ Tanque 2 EI 0642529,150  
 EF 06425 74,200 Vol.: 45,140 - Turno: 1 Trib  
 aprox R\$: Fed. Est e Mun OBRIGADO E  
 VOLTE SEMPRE!! Fonte: IBPT/empresometro.com.br  
 BA2105 OS: 000055141-62 Fretista: FRETIISTA  
 CX: 1 PLACA:QWS-3003 - VW/ GOL 1.6L MB5

POSTO IRMÃOS MAPA LTDA  
 CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616748480092  
 RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO  
 OURO PRETO - MG  
 Telefone: (31) 3553-0100

DOCUMENTO AUX. DO NOTÍF FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICO  
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de autorização

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
2	GASOLINA COMUM	44,200 LT	7,150	316,03

Qtde Total de Itens 1  
 Valor Total R\$ 316,03  
 DINHEIRO R\$ 316,03

Consulte pela chave de acesso em  
<http://ofce.fazenda.gov.br/portal/ofce>  
 3122 0201 7813 6506 0163 6500 2000 0544 3294 1857 3507

NFC-e: 000054437-002 01/02/2022 14:59:52

CONSUMIDOR CPF: [REDACTED]  
 00127-REGINA DO FORTUNATO AMARO

End.: [REDACTED] OURO PRETO-MG



Ver.: 01.05.15.000 Seq Encerrante: 647119 NQ  
 Bico: 2 NQ Bomba 2 NQ Tanque 2 EI 0636409,600  
 EF 06365 34,000 Vol.: 44,200 - Turno: 1 Trib  
 aprox R\$: Fed. Est e Mun OBRIGADO E  
 VOLTE SEMPRE!! Fonte: IBPT/empresometro.com.br  
 BA2105 OS: 000054437-62 Fretista: FRETIISTA  
 CX: 1 PLACA:QWS-3003 - VW/ GOL 1.6L MB5



FUJTO IRRADOS MAFA LTDA  
CNPJ: 01.781.365/0001-63 IE: 4616748480092  
RUA DOM VELOSO 715 SANTA RITA DE OURO PRETO  
OURO PRETO - MG  
Telefone: (31) 3553-3136

DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICO

Código	Descrição	Qtde Un	Vlr Unit	Vlr Total
2	GASOLINA COMUM	37,094 LT	7,096	263,00
Qtde Total de Itens				1
Valor Total R\$				263,00
DINHEIRO R\$				263,00

Consulta pela chave de acesso em  
<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>  
3122 0261 7813 6500 0163 6500 2060 9567 2916 3696 0216

NFC-e: 000055729-062 16/02/2022 12:32:09  
Aut.: 131225452623416 16/02/2022 12:30:46

CONSUMIDOR CPF: [REDACTED]  
00127-REGINALDO FORTUNATO SIMES

End.: [REDACTED], OURO PRETO-MG



Ver.: 01.06.01.000 Seq Encerrante: 650152 NQ  
Rico: 2 NQ Bomba 2 NQ Tanque 2 FT 0647365.180  
EF 06474 02.270 Vol.: 37,094 - Turno: 1 Trip  
aprox R\$: Fed, Est e Mun OBRIGADO E  
VOLTE SEMPRE!! Fonte: IBPT/empresometro.com.br  
BA2105 OS: 000055729-02 Frenista: FRENISTA  
CX: 1 PLACA: QMS-3003 - VW/ GOL 1.6i N55



**RELATORIO DE ATIVIDADES DO PARLAMENTAR**

**VEREADOR : REGINALDO DO TAVICIO**

**MÊS:** fevereiro/2022

DATA	LOCAL	DESCRIÇÃO
09/02/2022	Estrada de Serra dos Cardosos	Visita, juntamente com o encarregado de Santa Rita, afim de verificar a situação na Estrada de Serra dos Cardosos
11/02/2022	Estrada de Santo Antonio de Bandeiras	Visita para a realização de contagem dos postos, afim de requer a colocação das luminárias
11/02/2022	Cachoeria do Campo	Visitam ao Campo do oratório, afim de requerer nova manutenção
16/02/2022	Prefeitura Municipal de Ouro Preto	Reunião com o Prefeito Municipal
25/02/2022	Estrada de Santo Antonio do Salto	Visita para a verificação do desmonramento de terra na estrada de Santo Antonio do Salto
28/02/2022	Santo Antonio de Bandeiras	Visita na Localidade de Santo Antonio de Bandeiras afim de realizar a contagem de bueiros que precisam ser feitos.

*Reginaldo do Távicio*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

10/NFe



Número / Série	10 / NFe	Emissão	24/02/2022 15:08:02	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	24/02/2022	Código de verificação	1DW2.F9T2.Z3PH.Z3R2	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: CAROLINA DA SILVA SANTOS  
 CPF / CNPJ: 116.864.106-38 Reg.: Fixo Anual  
 Endereço: R. DOM VELOSO, 204 CENTRO - Bairro: SANTA RITA - Cep: 35409000  
 Telefone: (31) 98754-6785 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
 Insc. Mun.: 110948 Cod. Mob.: 110948 Insc. Est.: 110948  
 Email:  
 Nome Fant.:

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: REGINALDO FORTUNATO AMARO  
 CPF / CNPJ: ██████████ Reg.:  
 Endereço: R. ██████████ - Cep: 35409-000  
 Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
 Insc. Mun.: Insc. Est.:  
 Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 % )  
 CTESS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA  
 \* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e consultoria jurídica	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: CAROLINA DA SILVA SANTOS

Recebi(emos) de CAROLINA DA SILVA SANTOS, os serviços constantes da nota fiscal Nº 10, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:  
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1DW2.F9T2.Z3PH.Z3R2>

Data: 24 / 02 / 2022

Assinatura:

Carolina da Silva Santos  
 OAB/MG 159.874

## **RELATÓRIO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**

O presente relatório de assessoria e consultoria jurídica é referente aos serviços prestados no mês de fevereiro do ano de 2022, para o contratante VEREADOR REGINALDO FORTUNATO AMARO, tendo em vista a necessidade da apresentação de um relatório.

A contratada CAROLINA DA SILVA SANTOS, advogada inscrita na OAB/MG 159.874, atuou oferecendo os serviços de consultoria jurídica e assessoria ao contratante, referente ao exercício do mandato de vereador.

Dentre as funções do mandato de vereador estão as representações, requerimentos, indicações, pedidos de informação, criação de projetos de lei, dentre outras.

Sendo assim, a consultoria e assessoria jurídica, foi prestada por meio de orientações técnicas de indicações, representações e requerimentos, sendo analisadas de forma prévia.

### **Indicações**

- 02/02/2022, indicação de número 10/22;
- 07/02/22, indicação de número 13/22;
- 15/02/2022, indicação de número 30/22;

### **Representações**

- 09/02/2022, representação de número 20/22;
- 22/02/2022, representação de número 46/22;
- 22/02/2022, representação de número 47/22;

### **Requerimentos**

- 03/02/2022, requerimento de número 11/22;
- 08/02/2022, requerimento de número 20/22;
- 08/02/2022, requerimento de número 21/22;
- 22/02/2022, requerimento de número 41/22;



- Acompanhamento de 6ª reunião ordinária, em data de 17 de fevereiro do ano de 2022.
- 24/02/2022, encerramento do mês de fevereiro.

Tendo em vista ainda a análise das pautas de reuniões ordinárias, dentre outras orientações que tem relação ao mandato parlamentar.

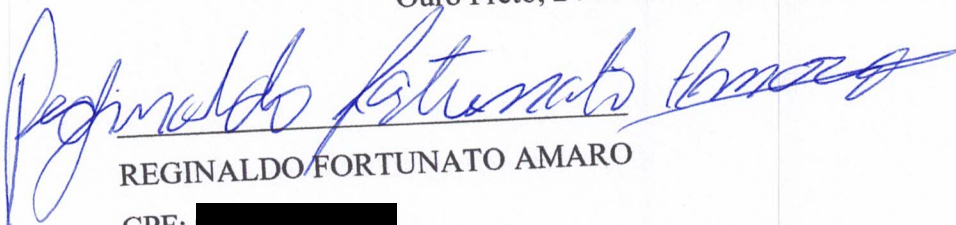
O contratante fora assessorado de forma clara e precisa para que o fiel cumprimento do mandato de vereador seja cumprido de forma legal, trazendo ainda questionamentos de normas já existentes, sobre o funcionamento da casa e princípios atrelados a função.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo essas as considerações trazidas no presente relatório de atividades desenvolvidas, ao contratante Vereador Reginaldo Fortunato Amaro, referente ao mês de fevereiro do ano de 2022.

Desta forma, os serviços contratados foram prestados a contento, e assinam este relatório.

Ouro Preto, 24 de fevereiro do ano de 2022.



REGINALDO FORTUNATO AMARO

CPF: [REDACTED]



CAROLINA DA SILVA SANTOS

OAB/MG 159.874

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE**  
**ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**

Por este instrumento particular, que fazem entre si, de um lado doravante determinado como CONTRATANTE, **REGINALDO FORTUNATO AMARO**, brasileiro, casado, vereador de Ouro Preto, portador do RG [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED], Distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Município de Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.409-000, e de outro lado, **CAROLINA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº. 159.874, e no CPF sob o nº. 116.864.106-38, residente e domiciliada Rua Dom Veloso, 204, centro, Ouro Distrito de Santa Rita de Ouro Preto, Município de Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.409-000, aqui determinada como CONTRATADA, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objetivo do presente instrumento é dar suporte jurídico ao contratante, atendendo as suas necessidades legais, cabendo a contratada a prestação de serviços de consultoria e Assessoria Jurídica na esfera extrajudicial, com vigência imediata, no que tange ao exercício do mandato de vereador perante a câmara municipal de Ouro Preto-MG.

A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consiste na prestação de consultoria e assessoria jurídica ao CONTRATANTE, no seu cargo de vereador, esclarecendo dúvidas solicitadas por qualquer forma idônea de comunicação, presencial ou não, emitindo relatórios quando necessário e por fim acompanhando reuniões dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais no exercício da função de Vereador.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O Contratante reconhece já recebeu suporte e orientação preventiva comportamental e



jurídica para a consecução dos serviços, fornecendo a Contratada os documentos e meios necessários à execução, bem como pagará eventuais despesas decorrentes dos mesmos, nos termos da cláusula quinta.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficando estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, previstos nesse instrumento, será o equivalente ao valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de mora no pagamento dos honorários advocatícios previstos nesta cláusula, o Contratante deverá efetuar o pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor devido a título de honorários.

**Parágrafo Segundo** – A quitação será dada mediante a emissão de recibo pelo contratado.

### **CLÁUSULA QUARTA**

As partes ajustam que o presente contrato é referente ao mês de fevereiro do ano de 2022.

### **CLÁUSULA QUINTA**

O Contratante pagará ainda as despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

### **CLÁUSULA SEXTA**

As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.





E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 02 de fevereiro do ano de 2022.

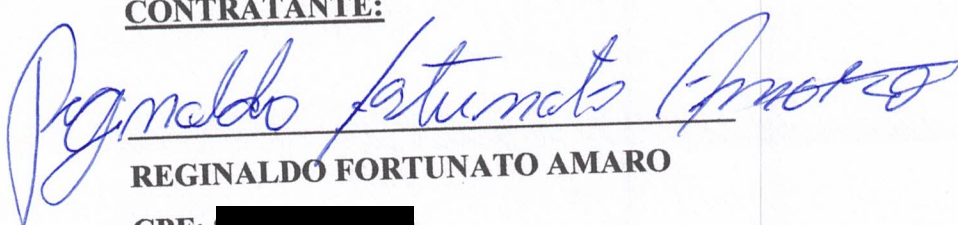
**CONTRATADA:**



CAROLINA DA SILVA SANTOS

OAB/MG 159.874

**CONTRATANTE:**



REGINALDO FORTUNATO AMARO

CPF: [REDACTED]

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

**FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS****PEDIDO**

DATA: 01/03/2022

DATA DE VENCIMENTO: 10/03/2022

NÚMERO: 13

**LOCADORA****NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ: 11.110.262/0001-25**Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A - Centro Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachante.locadora@gmail.com

**LOCATÁRIO****NOME/RAZÃO SOCIAL: REGINALDO FORTUNATO AMARO**

Endereço: Rua [REDACTED]

Ouro Preto - MG

Telefone: [REDACTED]

**CONTRATO 003/2021**

DESCRIMINAÇÃO

PERIODO

VALOR

**Locação de Veiculo GOL 1.6, Placa: QWS-3D03****PERIODO CORRESPONDENTE: 01/02/2022 à 28/02/2022: VEICULO DISPONIVEL 24HORAS****TOTAL: R\$ 3.600,00 ( Três Mil e Seicentos Reais)****DADOS ADICIONAIS:**

Dados Referentes ao Contrato nº 09 , com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

VENCIMENTO EM: 10/03/2022 VALOR: R\$ 3.600,00

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

DATA: 01 / 03 / 2022 , ASSINATURA:

*Reginaldo Fortunato Amaro**Recebemos GRN  
Nota Fiscal No Ato de  
entrega.**01/03/2022***11.110.262/0001-25**  
**ADRIANO LUIZ SANTOS**  
Av. Pedro Aleixo, 100 - A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS**, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

**LOCATÁRIO: REGINALDO FORTUNATO AMARO**, Estado Civil divorciado, Carteira de Identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETIVO DO CONTRATO:

**Cláusula 1º.** O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ GOL 1,6 L MB5, modelo 2020, COMPLETO, Ano 2019, cor BRANCA, Placa: QWS-3D03, CHASSI: 9BWAB45U0LT071113, RENAVAL: 01209842820, de propriedade da LOCADORA.

### DO USO:

**Cláusula 2º.** O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

### DA DEVOLUÇÃO:

**Cláusula 3º.** O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciência de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.

*Reginaldo Fortunato Amaro*

11.110.262/0001-25  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110 - A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
- Preto - MG

## DO PRAZO:

**Cláusula 4º.** A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze) Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia 01 de Setembro de 2021 e terminando no dia 01 de setembro de 2022, na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

## DOS VALORES:

**Cláusula 5º.** A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.600,00, (Três Mil e Seiscentos Reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

**\* Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

## DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução deste à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

\* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer pessoa como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

\*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança e encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

*Reginaldo Fortunato Amorim*

11.110.262/0001-25  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 1101A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

\*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que desca qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das mult de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente, cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Conductor Infrator nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

**Cláusula 6º** Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

#### DA RESCISÃO

**Cláusula 7º.** É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação á outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.

*Reginaldo Fortunato Amorim*

11.110.262/0001-251  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110-A  
CEP: 35.410 - 100  
Cachoeira do Campo  
Oum Preto - MG

**Cláusula 8º.** O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referên ao contrato.

**DO FORO:**

**Cláusula 9º.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

**CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Setembro de 2021.**

REAL LOCADORA DE VEICULOS

11.110.262/0001-25

ADRIANO LUIZ SANTOS

Av. Pedro Aleixo, 110 - A

CEP: 35.410 - 000

Cachoeira do Campo

Ouro Preto - MG

Reginaldo Fortunato Amaro

CPF: [REDACTED]

*Reginaldo Fortunato Amaro*